



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## REQUERIMENTO Nº 54/2025

Senhor Presidente,

**Considerando** que a criação e manutenção de conselhos municipais, com a participação ativa da sociedade civil, são fundamentais para a construção de um governo participativo, democrático e transparente;

**Considerando** que é de interesse público obter informações detalhadas acerca dos conselhos municipais existentes em nossa cidade, conforme previsto na legislação vigente e em conformidade com os princípios da transparência e da gestão democrática;

**Considerando** que os conselhos representam um canal direto de diálogo entre o poder público e a população, permitindo que as políticas públicas reflitam as reais necessidades e anseios da comunidade;

**Considerando** que os conselhos municipais são instrumentos de participação popular, permitindo que cidadãos e organizações da sociedade civil contribuam diretamente com a gestão pública, fortalecendo a democracia, indo além do voto, ao garantir que a população tenha voz ativa nas decisões que afetam seu cotidiano;

**Considerando** que a atuação dos conselhos permite que a sociedade acompanhe e fiscalize a execução das políticas públicas, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e transparente, reduzindo riscos de desvios, má gestão e corrupção;

Considerando que os conselhos são compostos por representantes de diversos segmentos da sociedade, como entidades de classe, organizações não governamentais, associações comunitárias e grupos minoritários, garantindo que diferentes vozes sejam ouvidas, promovendo a inclusão social e a equidade;

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 51453/2025 - 30/04/2025 14:46 - PROCESSO 737/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51453/2025 - 30/04/2025 - 14:46 - G410-KJAS-3G81-9UW8



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



**Considerando** que a criação de conselhos ajudam na formulação de políticas públicas mais eficazes, pois a participação de quem vivencia os problemas no dia a dia, as políticas públicas tendem a ser mais assertivas e adaptadas à realidade local e os conselhos ajudam a identificar prioridades e propor soluções viáveis e contextualizadas;

**Considerando** que a participação da sociedade civil nos conselhos aumenta a transparência das ações do governo, uma vez que as decisões são tomadas de forma coletiva e discutidas publicamente, conferindo, assim, maior legitimidade às políticas implementadas;

**Considerando** que a atuação nos conselhos estimula o exercício da cidadania, ao envolver os cidadãos no processo de tomada de decisões, contribuindo para a formação de uma sociedade mais consciente, crítica e engajada;

**Considerando** que os conselhos funcionam como uma ponte entre o governo e a população, facilitando o diálogo e a cooperação, ajudando a construir uma relação de confiança mútua e a superar possíveis conflitos ou desentendimentos;

**Considerando** que muitos conselhos são criados por exigência de leis federais ou estaduais, como os conselhos de saúde, educação, assistência social e meio ambiente, sua existência e funcionamento são condições para o repasse de recursos e o cumprimento de políticas públicas nacionais;

**Considerando** que ao envolver a comunidade na gestão pública, os conselhos contribuem para o desenvolvimento local, ao identificar oportunidades, potencialidades e desafios específicos da região, permitindo que as ações governamentais sejam mais eficientes e alinhadas às necessidades locais;

**Considerando** que os conselhos são espaços de mediação e negociação, onde diferentes interesses podem ser discutidos e harmonizados, ajudando a prevenir e resolver conflitos de forma pacífica e democrática;

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 51453/2025 - 30/04/2025 14:46 - PROCESSO 737/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



PROTOCOLO 51453/2025 - 30/04/2025 14:46 - PROCESSO 737/2025

**Considerando** que a participação nos conselhos permite que os cidadãos e organizações da sociedade civil ampliem seus conhecimentos sobre gestão pública, políticas sociais e direitos, empoderando a população, tornando-a mais capaz de reivindicar e propor melhorias;

**Considerando** que a participação da sociedade civil garante que as políticas públicas tenham continuidade, independentemente de mudanças na gestão municipal, já que os conselhos ajudam a consolidar práticas e diretrizes que refletem o interesse coletivo;

**Considerando** que com a fiscalização e o acompanhamento dos conselhos, os serviços públicos tendem a ser mais eficientes e de melhor qualidade, uma vez que há um controle constante sobre sua execução;

**Considerando** que os conselhos são espaços importantes para a defesa dos direitos de grupos vulneráveis, como crianças, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIA+, populações tradicionais e minorias étnicas, eles ajudam a garantir que as políticas públicas sejam inclusivas e equitativas;

**Considerando** que a diversidade de perspectivas trazidas pelos conselhos favorece a criação de soluções inovadoras e criativas para os desafios locais, uma vez que diferentes experiências e conhecimentos são compartilhados.

**Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren e ao Diretor do Departamento de Cultura, Sr. Glauco Carvalho Corrêa** para que possam ofertar respostas a esta Casa de Leis aos seguintes questionamentos, **dentro do prazo regimental**:

## 1. Lei de criação do Conselho Municipal de Cultura e suas alterações

- Informar a lei de criação do Conselho Municipal de Cultura e suas alterações instituído no âmbito do Município de Bebedouro.

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## 2. Situação de Funcionamento

- Esclarecer sobre o funcionamento do Conselho, realizando reuniões periódicas e cumprindo suas atribuições conforme estabelecido em lei. Informar quantas reuniões mensais ocorrem, juntadas as atas de todas as reuniões do último ano de 2024.

## 3. Composição dos membros do Conselho e Regimento Interno

- Fornecer a relação nominal dos membros que compõem o presente conselho, indicando a representatividade de cada segmento (poder público, sociedade civil, entidades, etc.) e cópia do seu regimento interno.

## 4. Periodicidade das Eleições

- Informar de quanto em quanto tempo são realizadas eleições para a renovação dos membros dos conselhos e qual foi a data da última eleição realizada para cada um deles.

## 5. Plano Municipal de Cultura e Conferência Municipal de Cultura

- Enviar cópia do plano municipal de cultura e dados completos de sua execução. Informar quantas conferências municipais de cultura foram realizadas nos últimos 4 anos (2024 à 2021) ou outra modalidade de evento que tenha por objetivo auscultar a sociedade para fins de revisão da política cultural do município, enviando cópia de toda documentação relativa, como por exemplo convocação publicada em jornal de grande circulação no município.

A presente solicitação fundamenta-se no direito de acesso à informação, previsto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como no compromisso desta Casa Legislativa com o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas municipais.

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 51453/2025 - 30/04/2025 14:46 - PROCESSO 737/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

Ressaltamos a importância dos conselhos municipais como instrumentos de participação popular e controle social, essenciais para o fortalecimento da gestão democrática e transparente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de abril de 2025.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES**

PROTOCOLO 51453/2025 – 30/04/2025 14:46 – PROCESSO 737/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51453/2025 - 30/04/2025 - 14:46 - G410-KJAS-3G81-9UW8

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G410KJAS3G819UW8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G410-KJAS-3G81-9UW8**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51453/2025 - 30/04/2025 - 14:46 - G410-KJAS-3G81-9UW8